



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
PROCESSO Nº 385/2025

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de grupo musical "Banda Nova Geração" para animação da programação cultural de aniversário dos 65 anos do Município de Nova Palma/RS.

Contratada:

DANIEL SCHWENGBER

CNPJ: 07.010.536/0001-37

Rua Ramiro Barcelos, nº 1017, Sala 504, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS

Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento, será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, após evento, mediante autorização do responsável e apresentação da Nota Fiscal.

Prazo/Local de Execução: A apresentação musical deverá ser executada na Praça João Zanella no dia 26 de julho de 2025, com 03 (três) horas de apresentação.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.086	1500	3.3.90.39.99 (4820)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 27 de junho de 2025.


Jucemara Rossato
Prefeita Municipal